



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.059, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1049
Data: 04 / 10 / 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 339 | 02.13.02 | 10.302.0073.2137 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 356 | 02.13.02 | 10.302.0073.2178 | 3.3.50.39.00 | 01.000.0000 | 100.000,00 |

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 362 | 02.13.02 | 10.303.0073.2179 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 311 | 02.13.02 | 10.301.0073.2173 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 100.000,00 |

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|--------------|
| Crédito | 362 | 02.13.02 | 10.303.0073.2179 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 266 | 02.13.02 | 10.301.0073.2136 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 1.200.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.452.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 185 | 02.09.03 | 12.365.0066.2126 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 853 | 02.47.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 252.000,00 |

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 891 | 02.50.01 | 04.122.0060.2227 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 853 | 02.47.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 400.000,00 |

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.059/2023 - Fls. 2

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 894 | 02.50.01 | 04.122.0060.2227 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 853 | 02.47.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 800.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de outubro de 2023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo